

Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de
Desporto de Deficientes Visuais – CBDV

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, em cumprimento ao Edital de convocação Nº. 01/2018, o Conselho Fiscal se reuniu na sede da CBDV, estando presentes os senhores Jackson Bulhões (Presidente), Carlos Ajur Cardoso Costa e Sandro Luís da Silva (membros titulares), sito Rua do Orfanato, 760, sala 72 – Vila Prudente, São Paulo/SP, iniciando os trabalhos às dez horas.

Os primeiros projetos analisados foram referentes à área meio, manutenção administrativa, taxas de anuidade da IBSA, Assembleias Gerais, Reuniões dos Conselhos e correlatos. Na leitura individualizada de cada projeto, não foi identificada nenhuma irregularidade ou pendência. Em seguida, verificou-se referentes a modalidade Goalball (regionais, fases de treinamento, campeonato das Américas da IBSA, Copa Loterias Caixa de Goalball e a manutenção técnica) e concluiu-se que a documentação encontra-se devidamente em ordem. Passado aos projetos do Futebol de 5 (manutenção técnica, regionais, fases de treinamento, Copa Loterias Caixa de Futebol de 5 - séries A e B e Copa América de Futebol de 5), averiguou-se que os documentos encontram-se regulares. Analisando a modalidade Judô (manutenção técnica, fases de treinamento, Campeonato das Américas da IBSA, Grand Prix INFRAERO, aquisição de materiais esportivos e eventos internacionais, Mundial de jovens na Hungria, Copa do mundo no Uzbequistão e Intercâmbio do Japão em Hirosaki), foi constatado que os projetos e prestações de contas estão conforme. Foram analisados ainda projetos para auxílio às Federações Estaduais com o pagamento de arbitragem nas organizações de seus eventos, recursos referentes ao patrocínio com a Infraero e recursos livres, e nenhum apontamento foi levantado. Foi analisado o parecer da Auditoria Independente e desta forma o conselho fiscal delibera pela aprovação das prestações de contas da CBDV referente o exercício 2017.

Os trabalhos foram suspensos às 17 horas. No dia vinte e três do referido mês, às dez horas e zero minutos, os trabalhos foram reiniciados para a confecção da Ata e não havendo mais nenhum projeto a ser analisado, eu Siméia Santos Rocha, lavro a presente Ata às doze horas e zero minutos, que será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Fiscal. São Paulo, vinte e três de março de dois mil e dezoito.

Jackson Bulhões
Conselheiro Presidente

Sandro Luís da Silva
Conselheiro

Carlos Ajur Cardoso Costa
Conselheiro

Siméia Santos Rocha
Secretaria